



República Federativa do Brasil
Ministério do Desenvolvimento, Indústria
e do Comércio Exterior
Instituto Nacional da Propriedade Industrial

(11) MU 8700802-5 Y1

(22) Data do Depósito: 11/07/2007

(45) Data de Concessão: 23/02/2016

(RPI 2355)



(54) Título: DISPOSIÇÃO EM PAINEL ILUMINADO TRASEIRO PARA VEÍCULO COLETIVO

(51) Int.Cl.: G09F 21/04; G09F 13/04

(73) Titular(es): LUIZ EDUARDO FERREIRA

(72) Inventor(es): LUIZ EDUARDO FERREIRA

**“DISPOSIÇÃO EM PAINEL ILUMINADO TRASEIRO
PARA VEÍCULO COLETIVO”.**

O presente modelo de utilidade refere-se a uma inovadora disposição construtiva introduzida em painel aplicado no
5 pára-brisas traseiro de veículo de transporte coletivo, que é dotado de meios internos para sua iluminação.

Sabe-se que os meios tradicionais de transporte coletivo terrestre são: ônibus, trem, metrô, microônibus, “van” ou “perua” e táxi. De outra banda, os espaços urbanos são cada vez
10 mais utilizados para a veiculação de anúncios publicitários. Os espaços para veiculação de propaganda, antigamente restritos a “out doors”, se difundiram também ocupando muros, fachadas, topo de edifícios, laterais de táxis, ônibus, metrôs e trens.

Nesse sentido, os pára-brisas traseiros de ônibus e
15 microônibus tornaram-se um importante meio de anúncio publicitário, tanto pela sua grande área, quanto pela sua característica de mobilidade. A publicidade em ônibus transformou-se em uma forma de mídia exterior muito difundida em todo o mundo, empregando adesivos ou painéis que são fixados nas
20 traseiras e/ou laterais dos veículos.

Entretanto, essa modalidade de publicidade fica prejudicada à noite e em locais de menor iluminação pública, visto que as mensagens dispostas nas traseiras dos veículos de transporte coletivo perdem destaque e tem a sua visibilidade
25 reduzida.

É, portanto, objetivo do presente modelo de utilidade uma inovadora disposição construtiva introduzida em painel para anúncio publicitário, aplicável no pára-brisas traseiro de veículo de transporte coletivo, que é dotado de meios internos para sua
30 iluminação. O painel aproveita a superfície transparente disponível do próprio vidro do pára-brisas como suporte para a adesão da mídia impressa, sendo que pelo lado interno do veículo é montada

uma parede côncava que define um compartimento, em cujo interior estão montados os soquetes para lâmpadas fluorescentes e seus respectivos reatores de partida.

Opcionalmente, as lâmpadas fluorescentes podem ser substituídas por outros tipos de lâmpadas ou, ainda, outras fontes de iluminação, por exemplo, conjunto de LEDs.

A nova disposição em painel iluminado traseiro para anúncio publicitário em veículo de transporte coletivo, proposta pelo presente modelo de utilidade, resulta nas seguintes vantagens:

- aproveita uma superfície lisa e transparente que se encontra disponível nos veículos coletivos;
- ocupa espaço desprezível no interior do transporte coletivo;
- oferece uma iluminação do tipo "back light" de grande eficiência luminosa;
- não exige quaisquer elementos externos ao veículo, ficando os componentes do painel protegidos de intemperismos e da ação de vândalos;
- a substituição das mídias é fácil, através de lâminas adesivas, que são aplicadas pelo lado externo, não necessitando desmontagem ou abertura de componentes.

A disposição em painel iluminado traseiro para anúncio publicitário em veículo de transporte coletivo, objeto do presente modelo de utilidade, passa a ser descrita detalhadamente, com base no seguinte desenho em anexo, abaixo listado:

Figura 1 – perspectiva explodida do painel.

A figura única ilustra a disposição construtiva introduzida em painel iluminado para anúncio publicitário em veículo de transporte coletivo que aproveita a superfície transparente disponível do próprio vidro do pára-brisas (1) como suporte para a adesão da mídia impressa (2), sendo que pelo lado interno do veículo está montada uma parede côncava (3) que define um compartimento, em cujo interior estão montados os

soquetes (4) para lâmpadas fluorescentes (5) e seus respectivos reatores de partida (6).

Opcionalmente, as lâmpadas fluorescentes podem ser substituídas por outros tipos de lâmpadas ou, ainda, outras fontes de iluminação, por exemplo, conjunto de LEDs.

REIVINDICAÇÃO

1 - **“DISPOSIÇÃO EM PAINEL ILUMINADO TRASEIRO PARA VEÍCULO COLETIVO”** que compreende um compartimento com uma parede côncava (3) que é posicionado pelo lado interno do veículo, em cujo interior estão montados os soquetes (4) para lâmpadas fluorescentes (5) e seus respectivos reatores de partida (6), caracterizada pelo fato de que o compartimento (3) está montado atrás do para-brisa traseiro (1) do veículo de transporte coletivo e emprega a superfície do vidro do para-brisa como suporte para a adesão de uma película polimérica com mídia impressa (2).

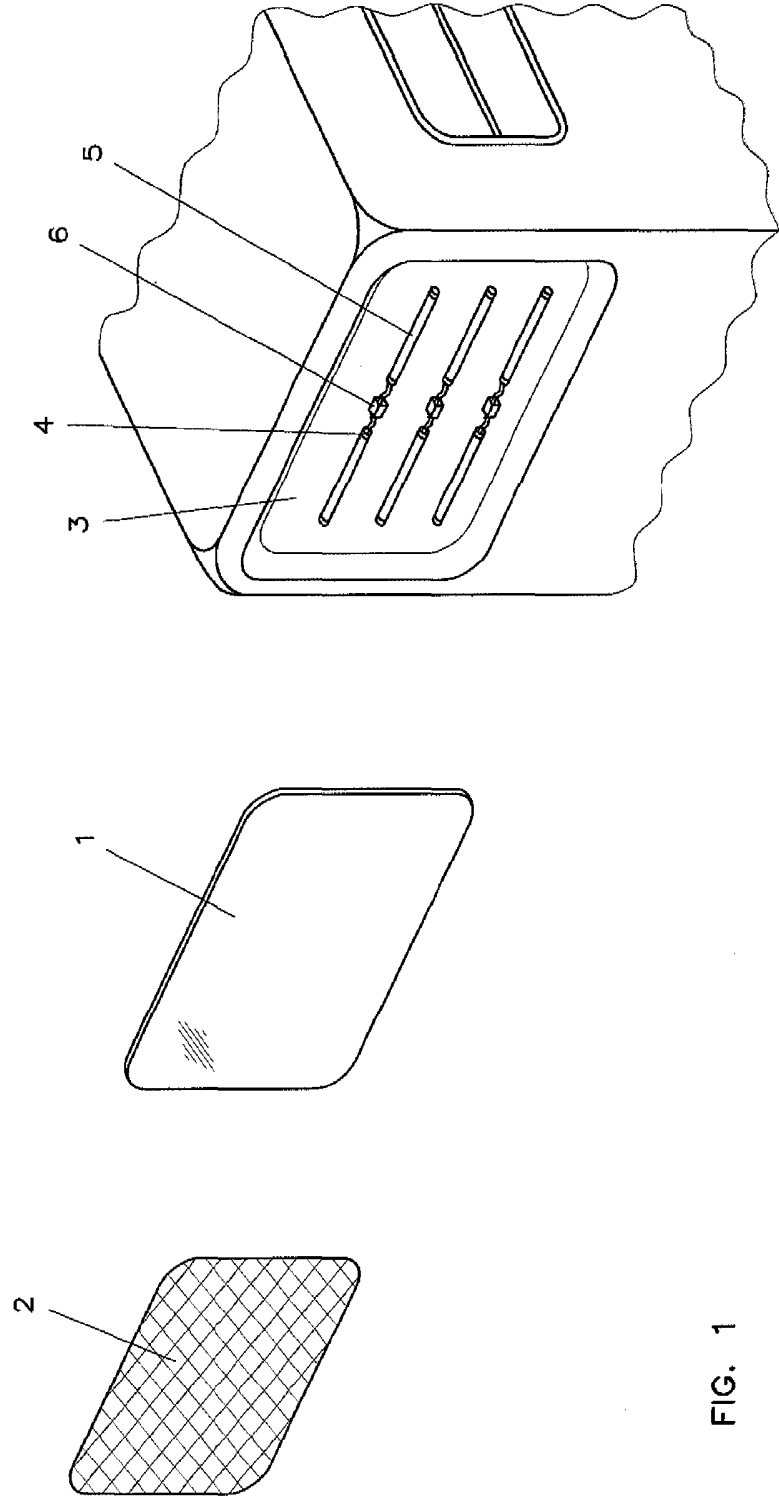


FIG. 1

RESUMO**“DISPOSIÇÃO EM PAINEL ILUMINADO TRASEIRO PARA VEÍCULO COLETIVO”.**

O modelo de utilidade refere-se a uma disposição
5 construtiva introduzida em painel aplicado no pára-brisas traseiro
de veículo de transporte coletivo, que é dotado de meios internos
para sua iluminação.

A disposição em painel iluminado para anúncio
publicitário em veículo de transporte coletivo aproveita a superfície
10 transparente disponível do próprio vidro do pára-brisas (1) como
suporte para a adesão da mídia impressa (2), sendo que pelo lado
interno do veículo está montada uma parede côncava (3) que
define um compartimento, em cujo interior estão montados os
soquetes (4) para lâmpadas fluorescentes (5) e seus respectivos
15 reatores de partida (6).

Opcionalmente, as lâmpadas fluorescentes podem ser
substituídas por outros tipos de lâmpadas ou, ainda, outras fontes
de iluminação, por exemplo, conjunto de LEDs.